



Almirante Tamandaré

A cidade de todos

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 016/2026

PROTOCOLO 0018.000000887/20265

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 **RATIFICA** a Dispensa supracitada, cujo objeto é o "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, COMPREENDENDO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO, DEMARCAÇÕES, NIVELAMENTOS, ELABORAÇÃO DE PLANTAS TOPOGRÁFICAS, TRAÇADOS, PLANTAS E CARTAS GEOGRÁFICAS, VIAS URBANAS, ESTRADAS, ESPAÇOS PÚBLICOS, LAUDOS TÉCNICOS E OUTROS TRABALHOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS DA ÁREA DE TOPOGRAFIA, SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS, DEVENDO TAIS SERVIÇOS SEREM ACOMPANHADOS, QUANDO NECESSÁRIO, DE SUAS RESPECTIVAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR**", a favor da empresa **MARCO ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E SERVIÇOS DE PRECISÃO LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 81.913.147/0001-74**, com o valor global de **R\$ 62.437,50 (sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Previdência. Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

Almirante Tamandaré, 19 de março de 2026.

DANIEL LOVATO
Prefeito Municipal